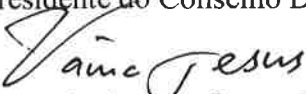


EDITAL

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, notifico o senhor José Virgílio Nunes Góis, com o Número de Identificação Fiscal 192462180, domicílio fiscal ao Caminho dos Currais, Achada do Castanheiro, n.º 11, freguesia de Boa Ventura, concelho de São Vicente, na qualidade de promotor e representante legal da sociedade Virgílio Góis Unipessoal, Lda., NIPC 516 265 229, com sede na mesma morada e atividade económica de pintura e colocação de vidros, CAE 43340, do projeto de decisão que determina a intenção de revogação e restituição da totalidade do apoio financeiro recebido, atribuído sob a forma de subsídio não reembolsável no âmbito do Processo n.º 2020/CRIIE/0048, cofinanciado pelo Fundo Social Europeu (FSE), concedido por meu Despacho de 12-02-2021, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 16/2020, de 6 de fevereiro, no montante de 16.310,59 € (dezasseis mil, trezentos e dez euros e cinquenta e nove cêntimos), a que serão acrescidos os juros de mora legais, à taxa anual de 4%, nos termos do disposto na Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril, por incumprimento da demonstração da execução do período de acompanhamento, para no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do termo do prazo de afixação do presente edital, dizer o que se lhe oferecer, querendo, pronunciando-se por escrito sobre o projeto de decisão, podendo solicitar os necessários esclarecimentos e consultar o respetivo processo no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (Divisão de Apoio Jurídico), sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, Funchal, durante as horas normais de expediente, ou seja, das 09h.00m às 12h.30m e das 14h.00m às 17h.30m.

Funchal, 24 de julho de 2024.

A Presidente do Conselho Diretivo



Vânia Andrea de Castro Jesus